



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

C.G.C.(M.F.) 45.124.344/0001-40

Avenida José Zancaner, 312 - Fone, 64-1021

CATIGUÁ - Estado de São Paulo

LEI Nº 1.260, DE 25 DE MAIO DE 1.987.-

Dispõe sobre alteração de referências.-

ANTONIO GOMES SERAFIN, Prefeito Municipal de Catiguá, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **SANCIONA E PROMULGA** a seguinte LEI aprovada pela CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ, em sua sessão ORDINÁRIA realizada no dia 22 de maio de 1.987, conforme autógrafo nº 020/87:

Artigo 1º - Ficam alteradas as referências dos seguintes cargos, constantes do Anexo II, da Lei nº 1.145/85, que passam a ser as seguintes:

ANEXO II CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

<u>Cargo</u>	<u>Situação atual</u>	<u>Situação Nova</u>
Oficial de Gabinete II	referência 14	referência 15
Secretário da JSM	referência 08	referência 11

Artigo 2º - As despesas de correntes com a execução da presente LEI, correrão por conta de dotações orçamentárias previstas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.-

Artigo 3º - Esta LEI entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 25 dias do mês de maio de 1.987.-

ANTONIO GOMES SERAFIN
Prefeito Municipal
Registrada e publicada neste departamento na data supra.-

JAMIL SERON

Chefe de Gabinete